



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETOS	2
PORTARIAS.....	5
EXTRATOS	9
EDITAL LEI Nº 1041/2023	10
ATO DO LEGISLATIVO	14

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de enfeites natalinos para as avenidas e Portal do Município de Formosa do Oeste – PR. **DATA DE ABERTURA:** 22/11/2023, às 14:15 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 34.495,78**, (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETOS

DECRETO Nº 159/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.1400.1.010- Reequipar as Unidades de Ensino	
103- 5% das transferências constitucionais	
89-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil	
103- 5% das transferências constitucionais	
94-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”,

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 160/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.520.938,53 (um milhão, quinhentos e vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
02.06 – Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1500.2.020-Manutenção dos serviços gerais urbanos	
03 Incentivo Agropecuário (TS110)	
5185-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 21,81

236- Incentivo Agropecuário (TS110) superávit 03	
5186-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 247,72
0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1300.1.0240- Construir e Ampliar as unidades de saúde	
1016- Emendas Individuais impositivas transf. Especial (excesso de arrec)	
5187- 44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 369.411,41
235- Emendas individuais impositivas- transf. especial (superávit 1016)	
5188- 44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 401.176,39
186 – Bloco de Invest. da rede de serviços públicos de saúde – Estado(superávit financeiro)	
4405-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 65.000,00
97- Bloco de Invest. da rede de serviços públicos de saúde – Estado(excesso de arrecadação)	
2423-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 585.000,00
10.301.1300.2.03400- Manutenção consórcio intermunicipal de saúde CISOP	
86- Bloco de custeio da rede de serviços públicos de saúde – Estado(excesso de arrecadação)	
5189-33.71.70.00- Rateio pela participação em consórcio público	<u>R\$ 100.081,20</u>
Total	<u>R\$1.520.938,30</u>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação do exercício e superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

236- Incentivo Agropecuário (TS110) (Superávit Financeiro 03)	R\$ 247,72
03 Incentivo Agropecuário (TS110)- Excesso de arrecadação	R\$ 21,81
1016- Emendas individuais impositivas- transf. especial (excesso de arrec.)	R\$369.411,41
235- Emendas individuais impositivas- transf. especial(superávit 1016)	R\$401.176,39
186 – Bloco de Invest. da rede de serviços públicos de saúde – Estado(superávit financeiro)	
97- Bloco de Invest. da rede de serviços públicos de saúde – Estado(excesso de arrecadação)	R\$ 65.000,00
86- Bloco de custeio da rede de serviços públicos de saúde –Estado(excesso de arrecadação)	
	R\$585.000,00
	<u>R\$ 100.081,20</u>
Total	<u>R\$1.520.938,53</u>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 350/2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atestado médico do Servidor Público Municipal Senhor. **Cleber Esteves Brait**

RESOLVE

Art.1º- Fica **Concedido** a partir do dia 18/10/2023 Auxilio por Incapacidade Temporário Previdenciário para o trabalho ao Servidor Municipal Senhor **Cleber Esteves Brait**, ocupante do cargo CLT de enfermeiro, conforme atestado Médico junto ao **Instituto Nacional do Seguro Social- INSS**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/10/2023, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 08 de novembro de 2023.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 351/2023

Dispõe sobre o Enquadramento e Avanço Vertical de funcionários efetivo ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos Art.10, Art. 50 em seus § 1º, § 2º, § 3º e § 4º da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I – Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr de acordo com o disposto nos Art.10, Art. 50 da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

NOME	NIVEL	CLASSE
Maria Claudete Tunes Lira	NDEI40	8
Maria de Fatima Furlan Furlan	NDEI40	8

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 08 de novembro de 2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 353/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimentos dos Servidores:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos servidores público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **06/11/2023 á 05/12/2023**, em seus respectivos períodos:

Nome do Servidor	Período
Gislene Fernanda dos Santos	27/03/2021 a 27/03/2022
Lisiane Ribeiro de Jesus	01/06/2022 a 01/06/2023
Ana Priscila Costa	01/08/2022 a 01/08/2023

CONCEDER ao servidor público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **16/11/2023 a 15/12/2023**, em seus respectivos períodos, **com conversão de 1/3 em abono pecuniário conforme artigo 99, § 5º da Lei Complementar nº 13/2012, a ser trabalhado nos últimos dez dias**

Nome do Servidor	Período
Creuza dos Santos Jorge	07/08/2021 a 07/08/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 08 de novembro de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 352/2023

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidoras ocupante de cargo efetivo e das outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimentos dos servidores protocolados.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido ao servidor Público Municipal abaixo relacionado Licença Especial por assiduidade de 03 meses, a serem usufruídas a partir do dia **06/11/2023 a 06/02/2023**.

Nome do Servidor	Cargo	Período aquisitivo
Josiane Aparecida Da Silva	Gari	01/07/2015 a 01/07/2020

Fica pela presente Portaria concedido ao servidor Público Municipal abaixo relacionado Licença Especial por assiduidade de 03 meses, a serem usufruídas a partir do dia **16/11/2023 a 16/02/2023**.

Nome do Servidor	Cargo	Período aquisitivo
Maria Lucia Fagundes	Professor de Educação Infantil	01/03/2015 a/01/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 08 de novembro 2023.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 47 /2023 **DATA:** 07/11/23

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: STAIF ENGENHARIA LTDA –

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção dos projetos de engenharia da reforma e ampliação do Ginásio de Esportes e do projeto Luminotécnico de 652 (seiscentos e cinquenta e dois) pontos de iluminação pública

VALOR: 18.068,00 (dezoito mil e sessenta e oito reais)

DATA DE INICIO : 07/11/23

VALIDADE ATÉ: 06/05/24

PROCESSO N° 94/2023

MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2023 DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESSA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039050000	4531		15	451	1500	2	0	20
339039050000	4867	184	27	812	1950	2	0	19

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito

JOSE LUIZ CORREIA JUNIOR – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 48 /2023 **DATA:** 07/11/23

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA –

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção dos projetos de engenharia da reforma e ampliação do Ginásio de Esportes e do projeto Luminotécnico de 652 (seiscentos e cinquenta e dois) pontos de iluminação pública

VALOR: 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

DATA DE INICIO : 07/11/23

VALIDADE ATÉ: 06/05/24

PROCESSO N° 94/2023

MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2023 DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPE SA	FONTE DE RECURSO	FUNÇ ÃO	SUB FUNÇ ÃO	PROGRA MA	DESTI NO	UNI D.	PROJETO/ATIVIDADE
339039050000	4531		15	451	1500	2	0	20
339039050000	4867	184	27	812	1950	2	0	19

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito
ANTONIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS – Assinante do contrato

EDITAL LEI Nº 1041/2023

Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico Lei Municipal nº 1041/2023

Edital nº 21 de 08 de novembro de 2023

Relação de Beneficiários – Outubro de 2023

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal nº 1041/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente edital da **Relação dos beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial, recebidos no mês de outubro de 2023** e sua situação referente à prestação de contas.


Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 08 de novembro de 2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)


Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

08/11/2023
Edição nº 185 Ano XII


 MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526-1122 www.formosadoeste.pr.gov.br					Valor mensal rateado entre os beneficiários - Art. 8º, § 2º, I - Lei 1041/2023	Item 12.1 - Edital 01 de 03 de fevereiro de 2023 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Autodeclaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte			2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida
Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial - Parcela de outubro de 2023 Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1041/2023 Instituições de Ensino localizadas em municípios de 10km até 45km da sede do município de Formosa do Oeste					R\$ 9.000,00				
Quant.	Protocolo de Prestação de contas	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de OUTUBRO de 2023 recebido por aluno	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	2.528/2023	Alexandre Oliveira Soares da Cunha	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
2	2.580/2023	Ana Clara Soares Cordeiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
4	2.542/2023	Andre Augusto de Carvalho da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
5	2.576/2023	Arielle Barroso Fabricio	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
6	2.537/2023	Cleyssir Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
	2.538/2023 e 2.631/2023	Douglas do Espírito Santo Delatorre	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
7	2.515/2023	Douglas Vinicius Mequelin	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
8	2.557/2023	Edna dos Santos da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
9	2.544/2023	Emily da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
10	2.507/2023	Fabricio Caldeira de Araújo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
11	2.567/2023	Jully Rafaela Caversan	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
12	2.584/2023	Julia Thais dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
13	2.510/2023	Giovanna de Cassia Candido Pinheiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
14	2.540/2023	Giovanna Storti Tissiani	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
15	2.547/2023	Guilherme Concolato Heiderick	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
16	2.570/2023	Guilherme do Carmo Furlaneto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
17	2.574/2023	Gustavo Henrique Storti Candido	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
18	2.585/2023 e 2.598/2023	Jhennifer Patricia Franzão	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
19	2.545/2023	Keila Carolini da Silva Oliveira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
20	2.578/2023	Luan Vicente Salles	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
21	2.589/2023	Lucas Consalter	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
22	2.549/2023	Marcos Eduardo Soares	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
23	2.554/2023	Maria Eduarda Bittencourt Perez	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
25	2.500/2023	Matheus Lazarin Lobo de Almeida	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
26	2.546/2023	Milleny Thayna de Azevedo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
27	2.541/2023	Natalia Caroline Bosso	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
28	2.530/2023	Suzannah Reiter Ferro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
29	2.563/2023	Wallerya Ayardes Mendes Valeriano	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
30	2.543/2023	Wandrel Donato Menegon	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 310,14	X	X	X	APROVADA
					R\$ 8.994,06				
Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 69/2023									11

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

08/11/2023
Edição nº 185 Ano XII

 MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE / FAX 44 - 3526 - 1122 www.formosadoeste.pr.gov.br					Valor mensal rateado entre os beneficiários - Art. 8º, § 2º, II - Lei 1041/2023				
Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Parcela de OUTUBRO de 2023 Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1041/2023 Instituições de Ensino localizadas em municípios de 46km até 90Km da sede do município de Formosa do Oeste					R\$ 10.000,00		Item 12.1 - Edital 01 de 03 de fevereiro de 2023 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) A auto declaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) A auto declaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transport		
Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de outubro de 2023 recebido por aluno	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	2550/2023	Ana Carolina dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 666,66	X	X	X	APROVADA
2	2.504/2023	Bruna Delatorre	Toledo	74,50 km	R\$ 666,66	X	X	X	APROVADA
3	2.551/2023	Bruno Felipe Almeida Reggiani	Toledo	74,50 km	R\$ 666,66	X	X	X	APROVADA
4	2.579/2023	Camilly Vilas Boas Mendonça	Toledo	74,50 km	R\$ 666,66	X	X	X	APROVADA
5	2.496/2023	Guilherme Henrique de Souza Sonsin	Toledo	74,50 km	R\$ 666,66	X	X	X	APROVADA
6	2.494/2023	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 666,66	X	X	X	APROVADA
7	2.586/2023	Julio Cezar Menegon de Lima	Toledo	74,50 km	R\$ 666,66	X	X	X	APROVADA
8	2.587/2023	Laryssa Ketlin Ferres Cortelassi	Toledo	74,50 km	R\$ 666,66	X	X	X	APROVADA
9	2.556/2023	Marcos Vinícios dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 666,66	X	X	X	APROVADA
10	2.569/2023	Maria Antonia Vieira de Souza	Toledo	74,50 km	R\$ 666,66	X	X	X	APROVADA
11	2.492/2023	Maria Clara Parrales Topp	Toledo	74,50 km	R\$ 666,66	X	X	X	APROVADA
12	2.531/2023	Mariana Furlan Tissiani	Toledo	74,50 km	R\$ 666,66	X	X	X	APROVADA
13	2.581/2023 e 2.627/2023	Milena Cirqueira Rosso	Toledo	74,50 km	R\$ 666,66	X	X	X	APROVADA
14	2.590/2023	Nathalia Serrano dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 666,66	X	X	X	APROVADA
15	2.561/2023	Wallkiria Ayardes Mendes Valeriano	Toledo	74,50 km	R\$ 666,66	X	X	X	APROVADA
Total					R\$ 9.999,90				
Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 69/2023									

2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida

 MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadoeste.pr.gov.br				Valor mensal rateado entre os beneficiários - Art. 8º, § 2º, III - Lei 1041/2023 R\$ 12.000,00		<p>Item 12.1- Edital 01 de 03 de fevereiro de 2023 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Auto declaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Auto declaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte</p> <p>2.11- As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida</p>			
Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Parcela de outubro de 2023 Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, III, da Lei 1041/2023 Instituições de Ensino localizadas em municípios de 91km até 115Km da sede do município de Formosa do Oeste									
Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de outubro de 2023 recebido por aluno	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	2.552/2023	Andressa Porfíria Fragoso Vesco	Cascavel	110,00 km	R\$ 999,98	X	X	X	APROVADA
2	2.568/2023	Gabriela Correa Antunes	Cascavel	110,00 km	R\$ 999,98	X	X	X	APROVADA
3	2.564/2023	Gabrielly Sara Coelho de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 999,98	X	X	X	APROVADA
4	2.571/2023	Gian Carlos Augusto Sudário Menegon	Cascavel	110,00 km	R\$ 999,98	X	X	X	APROVADA
5	2.577/2023 e 2.599/2023	Hudson Vinicius Piovezan Storti	Cascavel	110,00 km	R\$ 999,98	X	X	X	APROVADA
6	2.518/2023	Larissa Manhe	Cascavel	110,00 km	R\$ 999,98	X	X	X	APROVADA
7	2.555/2023	Leonardo de Carvalho	Cascavel	110,00 km	R\$ 999,98	X	X	X	APROVADA
8	2.572/2023	Livia Sirico dos Reis	Cascavel	110,00 km	R\$ 999,98	X	X	X	APROVADA
9	2.575/2023	Luiz Fernando Rhoden Gonçalves	Cascavel	110,00 km	R\$ 999,98	X	X	X	APROVADA
10	2.583/2023	Luiz Eduardo Ricatto	Cascavel	110,00 km	R\$ 999,98	X	X	X	APROVADA
11	2.573/2023	Naiara Fresque Sirico	Cascavel	110,00 km	R\$ 999,98	X	X	X	APROVADA
12	2.553/2023	Paulo Henrique Pereira de Souza Mares	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
13	2.560/2023	Sara Martins de Lima	Cascavel	110,00 km	R\$ 999,98	X	X	X	APROVADA
Total					R\$ 12.922,83				
Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 69/2023									

ATO DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2023

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 479/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 09/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023 que tem por objeto a Aquisição futura de Material de Limpeza a serem utilizados pela Câmara Municipal de Formosa do Oeste - PR

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR
R&M ALIMENTOS EIRELI - MARINGÁ - PR	R\$ 2.788,00
SOLLENE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR	R\$ 1.566,90
MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ERECHIM - RS	R\$ 215,80
EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR	R\$ 265,00
TOTAL	R\$ 4.835,70

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 01 de novembro de 2023.

EDINALDO SOBRAL
Edinaldo de Jesus Sobral
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A24-9631-0F07-0ABF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 08/11/2023 16:28:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/1A24-9631-0F07-0ABF>